

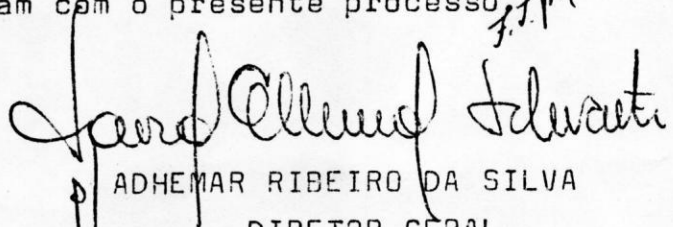


DEP

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 085 / DES, de 13 DE JULHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 142.728/72, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, as áreas de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, de propriedade de NAIR MAGALHÃES PINAGÉ abrangidas pela faixa de domínio da Rodovia BR-020, na extensão de 7.580,950m², trecho FORTALEZA - CANINDÉ, subtrecho FORTALEZA - MARANGUAPE, entre os km 3 + 260 - 3 + 735, Município de Fortaleza, Ceará, conforme plantas que baixam com o presente processo.

F.S.M.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

GEV/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo 11 ^º 147
de 02/8/76
<i>Venício Pedroni</i>
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Ss. RR. Sv. Pb. Cd. DNER